

DECRETO Nº 7676, de 17 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.182,06** (Dois mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7676				
Suplementação de Créditos			Data17/09/2026	
		Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.19.1.12.361.0008.2170.33903900.15530000				
1287	659	1		2.182,06
Soma:				2.182,06
Anulação de Créditos			Data17/09/2026	
Reduz. Origem		Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.19.1.12.361.0008.2170.33903000.15530000				

659		
-----	--	--

Soma:

2.182,06

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 17 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal